



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA ANA CARDOSO EIRELI.

I - CONTRATANTE: O Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza n.º 210 – Bairro Centro – na cidade de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF n.º 83.102.392/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADILSON LISZKOVSKI**, brasileiro, casado, CPF n.º 494.023.829-68 e RG n.º 1.455.321 SSP-SC, no uso das atribuições e,

II - CONTRATADA: ANA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.265.365/0001-00 com sede na RUA MARIA OLSEN, BAIRRO MARCILIO DIAS Nº 423, CANOINHAS CS, neste ato representada por Sr. GABRIEL AARON LUIZ, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, profissão, portadora do RG 9.814.674-1 e inscrita no CPF n.º 090.025.559-54, residente e domiciliado na RUA EUGENIO DE SOUZA, Nº 79, CENTRO, CANOINHAS SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 035/2022, referente execução de obras de pavimentação da Rua Estanislau Wojciechowski, com bloque pré-moldado, conforme especificações do edital e contrato, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo de 1,54% (um virgula cinquenta e quatro por cento) ao valor total do contrato, conforme a Cláusula Décima Quarta do Contrato n.º 035/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos os seguintes quantitativos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESTANISLAU WOJCIECHOWSKI, COM BLOQUETE PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO, ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, E EXECUÇÃO DE CALÇADA PARA PASSEIO E DE ESGOTO PLUVIAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO NECESSÁRIO.

Item	Especificação	(A) Qtd. Contrato	(B) Qtd. Aditivo	(D) Valor Unitário Contrato	(C) Valor Total do item Contrato	Qtd. Acréscimo (%)	(E) Valor Acréscimo (B x D)	Novo Valor total do item (C+E)
1.3.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSLADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12_2015.	150 M	30 M	R\$ 157,64	R\$ 23.645,63	1,54%	R\$ 4.729,13	R\$ 28.374,76

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ **4.729,13** (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e treze centavos), que corresponde ao acréscimo de **1,54% (vinte e cinco por cento)**, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

3.1. Em razão do acréscimo, o Contrato nº 035/2022, cujo valor global originário era de R\$ **307.101,07** (trezentos e sete mil centos e um reais e sete centavos), passa a ser de R\$ **311.830,20** (trezentos e onze mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2022, correrão à conta da dotação orçamentária, que guarda correlação com a inicialmente pactuada.

07.01 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – 1.007 Pavimentações e recuperações de Ruas – 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Terceira do Contrato originário de nº 035/2022 e documentação anexada às fls. 253/255.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 035/2022.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Major Vieira/SC, 09 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal
ADILSON LISZKOVSKI
Contratante

Ana Cardoso EIRELI
GABRIEL AARON LUIZ
Contratado